

**LEI MUNICIPAL Nº 1.519/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº Lei 1.519/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

Em 12/04/23

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO CORRENTE DO
MUNICÍPIO”**

Responsáveis

O Sr. PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, Vice Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 25/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente do município no exercício de 2023, no valor total de Valor: R\$ 117.129,60 (cento e dezessete mil com cento e vinte e nove reais com sessenta centavos) na seguinte dotação orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DA IND. COM. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – SECRETARIA DA INDUSTRIA ,COMÉRCIO E AGRICULTURA

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 131 – DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE

PROJ/ATIV: 2.506 – VIGILÂNCIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PRODUTORES RURAIS, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES

RECURSO: 1196 – Programa Avançar - Irriga + RS - Micro açudes

ELEMENTO: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR: R\$ 117.129,60 (cento e dezessete mil com cento e vinte e nove reais com sessenta centavos)

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito indicado no art 1º o recurso proveniente de excesso de arrecadação no vínculo 1196 - Programa Avançar - Irriga + RS - Micro açudes.

ART. 3º - Para a suplementação prevista no artigo 1º desta lei, se aplica a autorização prevista no art 7º e art 8º da lei municipal 1489/2022.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Vice Prefeito Municipal em exercício